



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2205/2008.

Ementa: Denomina Equipamento Social, e dá outras providências.

O Prefeito do município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica denominado de Escola Professora **ALMÉRITA MARIA DE ARAÚJO DA SILVA**, a Escola de Ensino Fundamental I e II, que está sendo construído nas limítrofes dos Bairros São Francisco e Nova Escada, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 02 de abril de 2008.


Jandelson Gouveia da Silva
Prefeito

 CAMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 124
DATA 02 / 04 / 2008
Kllodrig B
FUNCIONÁRIA (O)

“ NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS ”